

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 8875

Recebido em: 03/04/17

Às 09:30 horas clmt

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 008
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 174/17

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, solicitando ao setor responsável no sentido de buscar amparo legal para proibir motos e mesas com cadeiras nas calçadas onde serve de passarela para os pedestres.

JUSTIFICATIVA

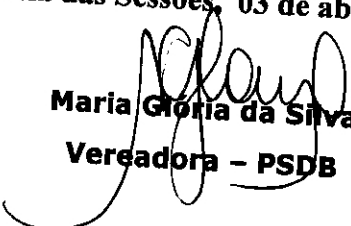
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

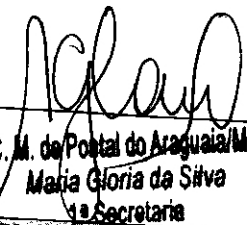
Aprovado por unanimidade
Em 03/04/17
CAM Pontal do Araguaia-MT

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseio de nossos munícipes.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB


C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária